



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1980/2000

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da Lei Municipal nº 495/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

01.01.001.2001-COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 45.000,00;

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 20.000,00;

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 84.500,00;

08.46.228.2023 – MANUT. DAS ATIV. DESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00;

10.58.575.1011 – PAV. DRENAGEM OBRAS COMP E COMB A EROSÃO

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 26.500,00;

SOMA.....R\$ 186.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 100.000,00;

03.08.033.2046 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

4.3.5.1 – Amortização de Dívida Contratada R\$ 35.000,00;

GESTÃO 1997/2000

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

AGIR PARA VENCER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

15.82.492.2011 – PROGRAMA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES

3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar R\$ 5.000,00;

08.46.228.2023 – MANUT. DAS ATIV. DESPORTIVAS E RECREATIVAS

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 3.992,21;

08.47.235.2024 – PROGRAMA BOLSA-ESCOLA

3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 10.000,00;

08.48.247.2025 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00;

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 6.517,26;

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 7.807,00;

10.07.021.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE OBRAS

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 11.667,40;

04.18.110.2034 – APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.016,13;

SOMA.....R\$ 186.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2000, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25/08/2000

SIDNEI DA CRUZ BONEFIM
Técnico em Contabilidade
Portaria nº 208/00

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26